

Convocação para Avaliação de Conhecimentos - Prova escrita

Cargo: Médico Anestesiologista - HB

Código no vagas.com: v2657534

Edital Nº 100/2024

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal através do Núcleo de Recrutamento e Seleção torna publica a convocação dos candidatos abaixo listados para participarem da Etapa de Avaliação de Conhecimentos segundo horário listado abaixo. A Etapa acontecerá de forma **presencial**.

Data: 31/07/2024 - (quarta-feira)

Horário: 15:00 às 17:00 – (estar em sala até às 14:45)

Local: Hospital de Base do Distrito Federal - SMHS Q.101 AE 1 ASA SUL, CEP: 70330-150 (Espaço de Ensino - 12º Andar – SALA 02) - Prédio da Internação - Acesso pela rua das farmácias

DATA: 31/07/2024 – Local: Hospital de Base do Distrito Federal - SMHS Q.101 AE 1 ASA SUL , CEP: 70330-150 (Espaço de Ensino - 12º Andar – SALA 02) - Prédio da Internação - Acesso pela rua das farmácias		
QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
1	Ana Gabriela Gewehr Vale	15:00
2	Dayane Da Silva Kegler Neves	
3	Dégliã Kennia Rodrigues Santana	
4	Fernanda Marcelo Hueb Da Silva	
5	Gabriel Elias Salmen Raffoul	

DATA: 31/07/2024 – Local: Hospital de Base do Distrito Federal - SMHS Q.101 AE 1 ASA SUL , CEP: 70330-150 (Espaço de Ensino - 12º Andar – SALA 02) - Prédio da Internação - Acesso pela rua das farmácias

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
6	Inara Nobre De Castro	15:00
7	Ingrid Lopes Silva	
8	Julio Cesar Gama Nascimento	
9	Larissa Menezes Pinheiro De Oliveira	
10	Luísa Villela Biazon	
11	Matheus Beserra Braga	
12	Rodolfo Lima Cruz Rocha	
13	Rosalice Miecznikowski	

ORIENTAÇÕES:

1. Levar caneta **azul ou preta**, fabricada em material transparente;
2. Documento de Identificação original com foto. (RG, CNH, CHN digital, CTPS, Carteirinha do Conselho);
3. Recomendamos chegar ao local de prova com pelo menos 30 minutos de antecedência;
4. A entrada no local de prova será liberada a partir das **14:00**, e a entrada será permitida até às **14:40**.
5. O não comparecimento ou atrasos no dia e horário agendado desclassificará automaticamente o (a) candidato (a);
6. Não será permitido acesso ao local de prova com vestimentas inadequadas, como por exemplo: bermudas, chinelos, roupas que deixam barriga à mostra, shorts, minissaia, bem como acessórios de chapelaria, como bonés, chapéus, echarpes etc;
7. Não é permitido o acesso a dispositivos eletrônicos (relógios digitais, calculadoras, aparelhos celulares, smartwach, fones de ouvido, outros similares) durante a prova. Recomendamos ao candidato não levar tais objetos para o local de prova, evitando assim constrangimentos e sua desclassificação do processo;
8. Os candidatos que levarem dispositivos eletrônicos para o local de prova deverão assegurar-se que estarão desligados ou desativados e deverão guardar abaixo da carteira de prova. Se um dispositivo eletrônico tocar ou demonstrar estar em possível uso, o candidato será convidado a se retirar do local de prova, estando automaticamente eliminado do processo seletivo;
9. Não é permitido fazer anotações na folha de resposta, sob pena de desclassificação do candidato;
10. Durante a aplicação da prova não será permitido sair de sala para ir ao banheiro, sem autorização. O candidato (a) que necessitar ir ao banheiro, será acompanhado por fiscal do mesmo sexo;

11. Obrigatoriamente o candidato deverá permanecer no local de realização da prova por no mínimo 30 minutos após o seu início: a partir das **15:30** poderá sair SEM o caderno de questões;
12. O candidato poderá sair COM o caderno de questões somente após 01 (uma) hora do início da aplicação da prova: a partir das **16:00**;
13. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala até que todos concluam a prova e saiam juntos;
14. O gabarito preliminar da prova será divulgado em até 02 (dois) dias úteis após a realização da prova, no endereço eletrônico oficial do IGESDF;
15. Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do gabarito preliminar, que deverá ser encaminhado por correio eletrônico, no seguinte endereço: recurso@igesdf.org.br, conforme item 7 do edital **100/2024**.
16. O recurso interposto fora do prazo concedido ou em endereço diverso do informado será indeferido;
17. O recurso interposto será respondido exclusivamente pelo IGESDF e encaminhado ao candidato no prazo de até 07 (dias) úteis. Esse período pode ser prorrogável por igual período a critério da equipe de seleção e o candidato será comunicado via e-mail;
18. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar, o IGESDF divulgará o resultado final da prova de conhecimentos em seu sítio eletrônico www.igesdf.org.br;
19. Para conforto dos candidatos solicitamos que, se necessário, levem lanche (barra de cereal, chocolate, bala) e garrafa com água (não há copos descartáveis no local);
20. O (a) candidato (a) terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado (a) do processo seletivo, se durante a realização das provas:
 - a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
 - c) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro (a) candidato (a);
 - d) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no item 7 acima;
 - e) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os (as) demais candidatos (as);
 - f) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
 - g) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
 - i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
 - j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
 - k) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Ética médica, responsabilidade profissional e bioética.
2. Fisiologia e anatomia do sistema nervoso.
3. Fisiologia, anatomia e farmacologia do sistema nervoso autônomo.
4. Farmacologia geral.
5. Farmacologia do sistema nervoso central.
6. Anatomia e fisiologia cardiocirculatória e renal.
7. Farmacologia cardiocirculatória e renal.
8. Anatomia, fisiologia e farmacologia respiratória.
9. Bloqueio neuromuscular e transmissão.
10. Anestesia local.
11. Anestesia geral inalatória.
12. Anestesia venosa.
13. Monitorização.
14. Equilíbrio hidroeletrolítico e reposição volêmica.
15. Equilíbrio ácido-base.
16. Parada cardiorrespiratória e reanimação.
17. Dor.
18. Avaliação pré-anestésica e recuperação.
19. Transfusão sanguínea.
20. Bloqueios espinhais.
21. Anestesia na criança e no idoso.
22. Anestesia cardiorrespiratória e vascular.
23. Anestesia em neurocirurgia.
24. Bloqueios periféricos.
25. Anestesia para otorrinolaringologia, oftalmologia e bucomaxilofacial.
26. Anestesia em obstetrícia.

27. Anestesia para cirurgia abdominal.
28. Anestesia em ortopedia, no queimado e em cirurgia plástica.
29. Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos.
30. Anestesia no cardiopata, no pneumopata e no renal crônico em situações de urgência.
31. Choque.
32. Assistência respiratória.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BASES DO ENSINO DA ANESTESIOLOGIA. 1ª edição, SBA
- MILLER'S ANESTHESIA, 9ª EDITION. Editora Elsevier; 9ª edição (14 outubro 2019)
- CLINICAL ANAESTHESIA, 7ª EDITION. Barash, P.G. Wolters Kluwer Law & Business; 9th ed. edição (9 setembro 2023)
- TRATADO DE ANESTESIOLOGIA SAESP Tratado de Anestesiologia SAESP: BOX com 3 volumes 9ª Edição Capa dura – 22 abril 2021. Editora dos Editores; 9ª edição (22 abril 2021)